

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3540/2014

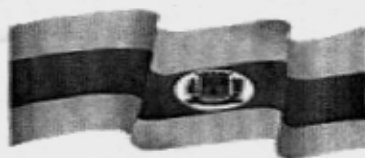
"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 965/2013 de 23 de outubro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 518.969,81 (quinhentos e dezolito mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER. 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER. 06.01.12.122.0010.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00	16.676,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER. 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER. 06.01.12.365.0010.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00	30.660,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER. 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER. 06.01.12.365.0010.2.054-3.1.90.11.00.00.00.00	10.364,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER. 06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE E CULT. E LAZER. 06.01.12.361.0010.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00	72.645,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01.10.301.0015.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00	143.432,77
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01.10.304.0020.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00	10.169,36
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01.10.301.0016.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00	125.537,84
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 08.01.10.301.0016.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00	30.484,84
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.02.08.244.0002.2.030-3.1.90.11.00.00.00.00	27.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.02.08.244.0002.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00	12.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.02.08.244.0002.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00	24.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.02.08.244.0002.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

TOTAL:

518.969,81

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 518.969,81 (quinhentos e dezoito mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.124.0002.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00

160.345,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01.04.122.0008.2.008-9.9.99.99.00.00.00.00

309.624,81

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.32.00.00.00.00

5.000,00

10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00

13.000,00

10.02.08.244.0002.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00

14.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00

10.000,00

10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00

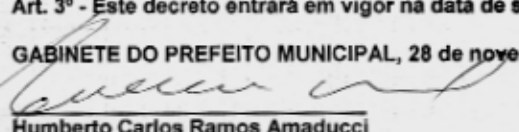
7.000,00

TOTAL:

518.969,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2014


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO V - Nº 1151

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

TOTAL: R\$ 118.902,81

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial (no total de R\$ 118.902,81 (cento e dezoito mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), do(a) verba(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
02.01.04.124.0002.2.007-4.3.90.15.00.00.00.00 100.345,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
06.01.04.122.0001.2.008-4.3.99.99.00.00.00.00 300.824,81

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
10.02.06.344.0002.2.030-3.3.90.32.00.00.00.00 5.000,00
10.02.06.344.0002.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00 12.000,00
10.02.06.344.0002.2.030-4.4.99.52.00.00.00.00 14.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
10.02.06.344.0002.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 10.000,00
10.02.06.344.0002.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 7.000,00

TOTAL: R\$ 118.902,81

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3543/2014

"ABRIL CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 377/2014 de 04 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Para abate no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
04.01.10.301.0010.2.011-3.3.90.20.00.00.00.00 22.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
06.01.10.304.0002.2.017-4.4.99.51.00.00.00.00 59.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
10.01.10.305.0002.2.017-4.4.99.52.00.00.00.00 46.000,00

TOTAL: R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial (no total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), do(a) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
04.01.10.301.0010.2.011-3.3.90.20.00.00.00.00 1.817,41

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
06.01.10.304.0002.2.017-3.3.90.32.00.00.00.00 133.219,43

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
06.01.10.305.0002.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 243,16

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
06.01.10.304.0002.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00 96,11

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
06.01.10.308.0001.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 1.000,00
06.01.10.308.0001.2.011-3.3.90.36.00.00.00.00 3.895,00
06.01.10.308.0001.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 30,00

TOTAL: R\$ 140.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de dezembro de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2013

PROCESSO Nº 159/2013

CONVITE Nº 014/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa WM COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência, do Contrato nº 170/2013, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 49 dias, com vigência a partir de 12 de dezembro de 2014 até 30 de janeiro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2014.

ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e José Sadi Wos Mühlen (WM Comercio e Construtora - EPP)

PORTARIA

PORTARIA 191/2014

"EXONERA A PEDIDO
SERVIDORA QUE
ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido a servidora Izabel Menezes da Silva Haverroth, ocupante do cargo efetivo de Merendeira/Copeira, símbolo SAX-07, nomeada através da Portaria nº 051/1997, a contar de 22 de Dezembro de 2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br